



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 86/2006

Aposenta a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **SINECIA MENDES DO REGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por tempo de contribuição, a servidora **SINECIA MENDES DO REGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.244.922-4 SSP-PR., admitida em 01 de abril de 1981, pelo regime CLT e nomeada em 01 de maio de 1991, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, nos termos do Processo nº 1286/2006, conforme estabelece o inciso III, alínea "b" do artigo 192 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), em consonância com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, acrescidos de 4% (quatro por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no art. 82 da Lei 018/92, 20% (vinte por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, capitulado no art. 16 da Lei Complementar 064/99 de 09 de novembro de 1999, totalizando R\$ 1.055,21 (um mil, cinqüenta e cinco reais e vinte e um centavos) mensais e R\$ 12.662,52 (doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 8612008

Aposenta a pedido, por tempo de contribuição, a servidora SINECIA MENDES DO REGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por tempo de contribuição, a servidora SINECIA MENDES DO REGO, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 1.244.922-4 SSP-PR., admitida em 01 de abril de 1981, pelo regime CLT e nomeada em 01 de maio de 1991, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Professor Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social - Gerência de Educação, nos termos do Processo nº 12827008, conforme estabelecido o inciso III, alínea "b" do artigo 192 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), em consonância com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2008 e § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica aprovada a pedido, por tempo de contribuição, a servidora SINECIA MENDES DO REGO, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 1.244.922-4 SSP-PR., admitida em 01 de abril de 1981, pelo regime CLT e nomeada em 01 de maio de 1991, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Professor Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social - Gerência de Educação, nos termos do Processo nº 12827008, conforme estabelecido o inciso III, alínea "b" do artigo 192 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), em consonância com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2008 e § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	05/2006
DE N.º	7-691
UMUARAMA	05/2006
<i>W. W. W. W.</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Art. 3º. Fica aprovada a pedido, por tempo de contribuição, a servidora SINECIA MENDES DO REGO, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 1.244.922-4 SSP-PR., admitida em 01 de abril de 1981, pelo regime CLT e nomeada em 01 de maio de 1991, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Professor Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social - Gerência de Educação, nos termos do Processo nº 12827008, conforme estabelecido o inciso III, alínea "b" do artigo 192 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), em consonância com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2008 e § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 4º. Fica aprovada a pedido, por tempo de contribuição, a servidora SINECIA MENDES DO REGO, portadora do Cédulo de Identidade RG nº 1.244.922-4 SSP-PR., admitida em 01 de abril de 1981, pelo regime CLT e nomeada em 01 de maio de 1991, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Professor Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social - Gerência de Educação, nos termos do Processo nº 12827008, conforme estabelecido o inciso III, alínea "b" do artigo 192 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), em consonância com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2008 e § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

[Signature]
LUIZ RIVATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

[Signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda